

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara aprova criação de departamento e cargo em comissão na área de comunicação



A Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste aprovou em plenária, na segunda-feira (14), a proposta de alteração na Lei Complementar 130/2011, que trata de sua estrutura administrativa, plano de cargos, carreira e vencimentos.

De iniciativa da Mesa Diretora, o Projeto de Lei Complementar 2/2022 objetiva a criação de um Departamento de Comunicação, que terá a função de organizar, desenvolver e divulgar as ações e atividades do Poder Legislativo. Também prevê a criação do cargo em comissão de Diretor de Comunicação, com formação em nível superior e habilitação em jornalismo, com carga horária de 30 horas semanais e vencimento de R\$ 3 mil.

Na mensagem que apresenta o projeto, a Mesa explica que atualmente a Câmara dispõe de apenas um servidor, ocupando o cargo efetivo de Agente de Comunicação, lotado na Secretaria Administrativa, ao qual compete todo o trabalho de comunicação da Câmara. “Com a criação do Departamento de Comunicação, o Legislativo passará a ter um órgão específico para tratar de todas as atividades inerentes a comunicação e divulgação dos seus trabalhos, tanto nos meios e sistemas próprios, como na imprensa em geral”, considera.

Para a Mesa, a Câmara Municipal tem a necessidade de acompanhar a evolução tecnológica, bem como manter o contato direto com a população e os veículos de comunicação, principalmente via redes sociais e sítios na internet.

“O Legislativo lourenciano tem se destacado no cenário regional e estadual, como uma das Câmaras que busca cumprir com a legislação de acessibilidade, seja estrutural como de informação, além de possibilitar aos cidadãos o acesso direto e em tempo real de suas sessões e atividades, bem como mantém sistemas de informação e diversos programas voltados à população, com vistas a contribuir para a formação política e cidadã. E neste contexto necessário se faz a estruturação e ampliação dos serviços de comunicação desta Casa de Leis”, conclui a Mesa.

São Lourenço do Oeste, 16 de Fevereiro de 2022.

Autor: Fábio Regert